ORDEM DO DIA

14 NOV 2024

Presidente

APROVADO

14 NOV 2024

Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

REQUERIMENTO Nº _____/2024 5086/2024

Requer a realização de sessão solene para homenagear os 25 anos de fundação da União Estudantil de Fortaleza – UNEFORT, a ser celebrada no dia 09 de dezembro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido seus pares, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a realização de sessão solene com o objetivo de homenagear os 25 anos de fundação da União Estudantil de Fortaleza – UNEFORT, a ser celebrada no dia 09 de dezembro.**

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de novembro de 2024.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
13 NOV 2024
11 20 min

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 36

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A União Estudantil de Fortaleza, fundada em 9 de dezembro de 1999, é uma entidade estudantil que representa os estudantes de ensino fundamental, médio, técnico e pré-vestibular na capital.

A UNEFORT tem como principal tarefa a criação e fortalecimento dos grêmios estudantis na cidade, sendo a responsável por organizar o movimento estudantil nas escolas de toda a cidade. A diretoria da UNEFORT é composta por representações desses grêmios e é eleita em Congresso.

E foi a aliança entre a UNEFORT, grêmios e sindicatos que travou as principais lutas das gerações que passaram por aqui: a luta por mais orçamento pra educação pública, pelo Passe Livre Estudantil, pelo Novo e Permanente FUNDEB, por conectividade e equipamentos tecnológicos nas escolas e muito mais.

E seguirá ocupando a cidade sem fugir a luta pelos próximos 25 anos.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 36